



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

Edital n.º 02/2021

O Prefeito de Porto Murtinho, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, através da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto Municipal nº. 12.501/2021, TORNA PÚBLICA a seguinte RETIFICAÇÃO no edital de abertura n.º 01/2021.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

LEIA-SE:

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

ONDE SE LÊ:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Símbolo	Cargo	C/H	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	CHD	Padrão	Qualificação
1-ADM	Agente Administrativo	40 h	CR	*	R\$ 1.161,76	R\$ 50,00	8	IV	Nível Fundamental com conhecimentos básicos em informática

LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Símbolo	Cargo	C/H	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	CHD	Padrão	Qualificação
1-ADM	Agente Administrativo	40 h	CR	*	R\$ 1.161,76	R\$ 40,00	8	IV	Nível Fundamental com conhecimentos básicos em informática

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NUTRICIONISTA

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Efetuar tratamentos dentários diversos, tais como restaurações com amálgama, resina e outros materiais; exodontias de dentes permanentes e decíduos; aplicações de flúor, selantes e outros materiais; profilaxia e polimento, etc, dar atendimento de urgência para pulpectomia, drenagem de abscessos bucais e outros casos emergenciais; executar outras atribuições afins. Prevenir, diagnosticar e tratar das enfermidades bucais; restaurar dentes destruídos pela cárie, principalmente e preferencialmente em pacientes especiais, limpezas e extrações; Executar serviços específicos como: dentisteria, periodontia, cirurgia e prevenção como limpeza dentária; Fazer atendimento de urgências e emergências odontológicas; Preencher fichas clínicas diariamente com clareza; Atender a comunidade do Município com programas específicos da secretaria estadual de saúde; manter os instrumentais e os equipamentos bem como o material sob sua responsabilidade, aplicando os procedimentos técnicos recomendados pelas normas de serviço; Fazer atendimentos de adultos no posto de saúde, orientação sob normas de alimentação e higienização, verificar todo o funcionamento da odontologia no posto de atendimento e da rede escolar do Município; Comparecer a toda reunião convocada pela Secretaria Estadual de Saúde; Controlar e solicitar ao órgão competente compra de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos necessários, além de quites contendo escovas, pastas, fio dental e livros didáticos pedagógicos para prevenção; verificar se todas as normas da vigilância sanitária estão sendo rigorosamente obedecidas; responder pelos projetos implantados no Município. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

LEIA-SE:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NUTRICIONISTA

Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica. Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; • Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho - MS, 26 de fevereiro de 2021.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito de Porto Murtinho - MS

RITA DE CASSIA PADILHA

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Porto Murtinho - MS